



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0235/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0469/2024 - GMS Nº 4845/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO TIPO PISTOLA CALIBRE 9X19MM PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL/DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – DOS/DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.**

**PROTOCOLO nº 24.044.803-3**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔN-CIO TEIXEIRA**, CPF **XXX.630.419-XX**, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A):** **GLOCK AMÉRICA S.A** inscrita sob nº CNPJ/CPF: Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, com endereço Calle Juncal, nº1392, Bairro: Montevideo Cidade: Montevideo – Uruguai - CEP: 11.000, neste ato representado por **Franco Giaffon** RG nº 13.597.927-4 e CPF nº 257.875.238-90.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO do quantitativo e PRORROGAÇÃO** do Contrato nº **0469/2024 - GMS Nº 4845/2024** em 25%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total passa de USD \$1.024.038,01 (um milhão, vinte e quatro mil, trinta e oito dólares americanos e um centavo) para **USD \$1.280.038,01 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trinta e oito dólares americanos e um centavo)** conforme tabela a seguir:

Item	Qtd. Contratada	Descrição	Qtd. Acrescida	Valor Unitário em US\$	Valor Total em US\$
01	3.200	Pistola calibre 9x19mm com quatro carregadores e uma maleta na cor preto/caqui	800*	315,4881	252.390,48
02	01	Serviço de ensaio de amostra do lote	1	3609,52	3.609,52
<b>Valor Total</b>				<b>USD\$ 256.000,00</b>	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0235/2025

\*500 unidades para o DEPPEN  
\* 300 unidades para a PCP

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	USD \$1.024.038,01
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%	USD\$ 256.000,00
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	USD \$ 1.280.038,01

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **31/07/2025 até 30/07/2026**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3966.06.181.30.7068 – Investimentos para a Segurança Pública (FUNESP), elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 759.000113.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2025.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

FRANCO  
GIAFFONE:25787523890

Assinado de forma digital por FRANCO  
GIAFFONE:25787523890  
Dados: 2025.07.30 17:14:51 -03'00'

**Franco Giaffon**  
**GLOCK AMÉRICA S.A**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROCOLO



Documento: **1TERMOADITIVODEPPENGLOCK.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 30/07/2025 18:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Franco Giaffone** em 30/07/2025 17:14.

Inserido ao protocolo **24.044.803-3** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 30/07/2025 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b4458b049c9da84a3ade86a00190a0ed**.